

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2016

ALTERA O ARTIGO 3°, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 006, DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e por delegação do art. 74, inciso III da Lei Orgânica do Município;

REGULAMENTA:

Art. 1º O artigo 3º, da Instrução Normativa nº 006, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O prazo de duração da Comissão de Trabalho será expressamente determinado através de Portaria, no ato de sua concessão.

Paragrafo Único: O prazo inicialmente estabelecido poderá ser prorrogado, mediante solicitação circunstanciada da Comissão de Trabalho e a critério do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2016.

Secretário Municipal da Administração